



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 022/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 022/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS E PASTORINHAS DE CURVELO.

CNPJ: 08.688.022/0001-06.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas referentes a manutenção das atividades desenvolvidas pela OSC, especialmente a que se refere ao 13º Encontro de Confraternização de Folias de Reis e Pastorinhas.

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31/12/2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 16 de março de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo